Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 02/2001

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. LEONEL JUNQUEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos dos artigos 120, V, e 143 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Pouso Alto** ao Sr. Leonel Junqueira, em reconhecimento à valiosa contribuição que tem o mesmo prestado para o resgate e a divulgação da história do Município.

Art. 2º – O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, a ser realizada no prazo de 120 dias a partir da promulgação deste decreto legislativo.

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 15 de agosto de 2001.

Nelson Ribeiro Pires Júnior
Presidente da Câmara

Ana Maria Santos Barbosa Vilela
1ª Secretária